CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 69/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

Considerando que, em resposta ao requerimento 13/2022 de autoria deste vereador, que questionou a possibilidade de serem instaladas placas de sinalização em áreas urbanas indicando trânsito de pedestres e ciclistas, o Engenheiro Civil Ricardo Mello Corrêa cordialmente informou que: "*Sim, existe a possibilidade, pois se trata de área urbanas do município, sendo de responsabilidade da prefeitura municipal*". Informou ainda que: "*O departamento de engenharia, solicitou a três empresas os custos das referidas sinalizações, que após orçamentos apresentados, para concordância do Chefe do Poder Executivo para instalação das mesmas, nos locais indicados*".

Considerando que a resposta ao referido requerimento parlamentar se deu em 25 de maio de 2022.

Considerando que, este vereador repassou aos munícipes interessados a resposta positiva a este requerimento.

Responder:

1 – Os procedimentos necessários, citados pelo Engenheiro Civil Ricardo Mello Corrêa, foram concluídos?

2 – O que falta para que seja realizada a instalação das placas de sinalização?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 10 de novembro de 2022.

Nilton Cezar Antonio
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3355/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 13:56
Legislativo - R 69/2022